



PORTARIA Nº 259/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PAULO CAVICHÃO JUNIOR (OAB/SC 50.178)** para exercer o cargo de Coordenador da Região Norte do Sistema Estadual de Fiscalização da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de março de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente